

9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da executada **LUCIA MARIA FERREIRA ZUCARELLI ME**, CNPJ/MF nº 00.796.715/0001-00, e da depositária **LUCIA MARIA FERREIRA ZUCARELLI**, CPF/MF nº 108.424.668-60. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos do **Cumprimento de Sentença**, ajuizado por **DOREMUS ALIMENTOS LTDA** em face de **LUCIA MARIA FERREIRA ZUCARELLI ME - Processo nº 1014159-50.2014.8.26.0224 - Controle nº 926/2014**, foi designada a venda do bem abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br. O **1º Leilão** terá início no **dia 01/02/2019 às 10:30h** e se encerrará **dia 06/02/2019 às 10:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 06/02/2019 às 10:31h** e se encerrará no **dia 27/02/2019 às 10:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail proposta@megaleiloes.com.br, na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM:** Um (01) Frezer Horizontal com capacidade para 440 litros, duas portas, marca Consul, 220 volts. **Valor da Avaliação: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para outubro de 2016.** O bem encontra-se na Rua Antonio Matheus da Veiga, nº 286, Jardim Caiçara, Registro/SP, sendo nomeada depositária LUCIA MARIA FERREIRA ZUCARELLI. Débitos nesta ação no valor de R\$ 3.449,67 (junho/2018).

Guarulhos, 11 de outubro de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira
Juíza de Direito